



ATA Nº 19/2026 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026, às 08:42 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, na Câmara Municipal de Formosa-GO, nesta Cidade de Formosa, o Agente de Contratação, Evalton Manoel de Carvalho, e a Equipe de Apoio; Gleicely Salviana da Silva, Janaína Lima de Queiroz e Maria Alice Ravena de Almeida Amado, conforme definido no art. 8º da Lei 14.133/21 nomeados pela portaria nº 4/25 de 14 de janeiro de 2025, reuniram-se para analisar o Processo Administrativo nº 587/2026, que trata da seguinte dispensa de licitação: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de calhas para o prédio da Câmara Municipal de Formosa/GO.

O Agente de Contratação iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, ressaltou sobre importância do assunto a ser tratado.

Logo após passou-se a análise do Processo Administrativo nº 587/2026. Foi conferido o orçamento feito pelo Chefe de Compras:

A empresa **FALCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.721.768/0001-10, apresentou a seguinte proposta de preço:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Unid.	01	Calha de Aproximadamente 40m x Largura 0,30cm = material resistente de zinco.	R\$ 4.400,00
02	Unid.	01	Pingadeiras 80m x Largura 30cm = material resistente de zinco.	R\$ 2.920,00
03	Unid.	17	Recolocação e substituição de 17 (dezesete) telhas, medindo 2,44 m x 1,10 m. (fibrocimento).	R\$ 6.598,55
04	Unid.	01	Rufos 65m x Largura 0,40cm = material resistente de zinco.	R\$ 3.225,00
VALOR TOTAL R\$ 17.143,55 (dezesete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).				

Após pesquisa no mercado local e publicação em mídia especializada apenas a empresa **FALCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.721.768/0001-10, demonstrou interesse e forneceu proposta.

A empresa apresentou a Certidão Municipal Positiva, a lei Federal nº 14.133/21 em seu Art. 70, inciso III diz o seguinte sobre a declaração faltante:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Os demais documentos citados no Art. 68 da lei Federal 14.133/2021 foram conferidos e validados.

Foi decidido pela Comissão que o Processo Administrativo nº 587/2026 será encaminhado ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Formosa, para que verifique a legalidade deste processo bem como se a empresa pode ser contratadas com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA


000074


Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou a reunião encerrada às 09:11 horas. Onde foi lavrada a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Formosa, 24 de abril de 2026


EVALTON MANOEL DE CARVALHO
Agente de Contratação


GLEICKELY SALVIANA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio


MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA AMADO
Membro da Equipe de Apoio


JANAÍNA LIMA DE QUEIROZ
Membro da Equipe de Apoio